



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG



REQUERIMENTO Nº 209 /2009

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG
DESPACHO DE PROPOSIÇÕES
☒ Recebido ☒ Numera-se ☒ Publique-se
☐ Distribua-se às Comissões Competentes
Unaí - MG, 09 / junho / 2009

PRESIDENTE

Defero a dispensa
de parecer, bem
como a juntada docu-
mentos ao Projeto de Lei
Complementar
nº 001/2008

O Vereador infra-assinado, na forma regimental, vem à respeitável presença de Vossa Excelência para requerer, com dispensa de parecer, a juntada dos documentos anexados nesta proposição ao Projeto de Lei Complementar nº 01/2009, de autoria do Prefeito Municipal, que altera dispositivos da Lei Complementar nº 03, de 14 de junho de 1991.

Termos em que,
pede e espera deferimento.

Unaí, 16 de abril de 2009; 65º da Instalação do Município.

VEREADOR JOSÉ INÁCIO
Líder do PMN

Amáury Araújo Sales
Amáury Araújo Sales
Consultor Legislativo
GAB/MG N.º 111016

Publicado no Quadro de Avisos
ao Saguão da Câmara.
Em 09 de 06 de 09
SERVIDOR RESPONSÁVEL

PROTOCOLO OFICIAL - 16-ABR-2009 16:07:00 00046-1/2

CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MINAS GERAIS



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG

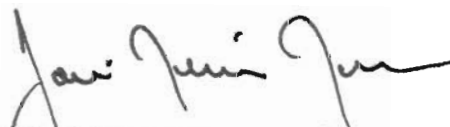


JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo a juntada dos documentos anexados nesta proposição ao Projeto de Lei Complementar nº 01/2009, de autoria do Prefeito Municipal, que altera dispositivos da Lei Complementar nº 03, de 14 de junho de 1991.

Cabe ressaltar que nosso intuito com a proposta é de fornecer aos Pares deste Poder Legislativo fundamentações consistentes, visando subsidiar suas discussões sobre o referido projeto.

Unai, 16 de abril de 2009; 65º da Instalação do Município.


VEREADOR JOSÉ INÁCIO
Líder do PMN



Câmara Municipal de Unai-MG

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

RECIBO DE ENVIO DE PROPOSIÇÃO

Código do Documento:

M476620790/1997

Tipo de Proposição:

**RQ -
Requerimento**

Autor:

Vereador José Inácio

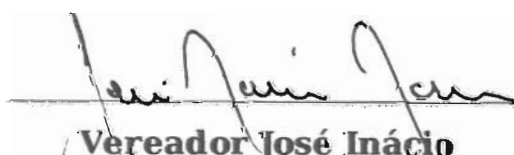
Data de Envio:

16/04/2009

Descrição:

**Juntada de documentos ao PLC 01/2009 que
trata do horário de fechamentos de
comércio em Unai.**

Declaro que o conteúdo do texto impresso em
anexo é idêntico ao conteúdo enviado eletronicamente
por meio do sistema SAPL para esta proposição.



Vereador José Inácio



Estudo sobre a implantação da Lei Seca em Vitória

O estudo conclui que a lei que propõe o fechamento dos bares consiste em ação complementar de controle dos índices de criminalidade e tem sua eficácia diretamente relacionada ao investimento em outras ações de caráter estruturante nas áreas de segurança pública e promoção de cidadania. Ou seja, sozinha a lei seca não faz mágica. Veja mais

Lei seca completa cinco anos em Diadema

Para garantir o cumprimento da lei seca foi criado o Programa Diadema Legal. Com apoio da Polícia e da Guarda Civil Municipal, um grupo de fiscais realiza uma ronda pela cidade para localizar e autuar os possíveis infratores todas as noites. Veja mais

O mito da lei seca

O estudo de Oliveira mostra que, com ou sem lei seca, os municípios que reduziram a criminalidade fizeram muito mais que fechar botequins. Veja mais

Fonte: www.unainet.com.br – em abril de 2009.

1



Alex Cavalcanti, Hugo Cristo & Rafael Pylro

GVCRIME.org

LEI SECA : ANÁLISE E PROPOSTAS

Vitória, ES - Julho de 2007

2





LEI SECA : ANÁLISE E PROPOSTAS

Alex Cavalcanti, Hugo Cristo & Rafael Pylro

www.gvcrime.org / www.psiconcept.org

I	Apresentação	3
II	Lei seca: experiências anteriores	4
III	Dados sobre a violência na Grande Vitória	8
IV	Os dados do GVCrime	11
V	Implicações para a proposta da lei seca	20
VI	Notas e referências	23
VII	Anexo I	24

Um projeto

GVCRIME.org

Realização

psiconcept
MULTIPLICIDADES



I. Apresentação

No dia 27 de junho de 2007 a Secretaria de Segurança Pública do Estado do Espírito Santo (Sesp) apresentou à imprensa um projeto de lei que restringe o horário de funcionamento dos bares em algumas regiões da Grande Vitória com o objetivo de reduzir os índices de homicídio.

A medida prevê o fechamento de bares, lanchonetes e outros locais que comercializam bebidas alcoólicas em dois níveis: I) entre 23 e cinco horas da manhã; II) entre uma e cinco horas da manhã. Segundo divulgado na imprensa¹, a escolha das regiões onde a restrição será implantada foi realizada com base em dados que o Governo possui sobre ocorrências de homicídios e tentativas relacionados com bares e consumo de drogas. A expectativa do Secretário de Segurança Rodney Miranda é de reduzir no mínimo em 20% os índices de homicídio nos locais alvo de intervenção. Os estabelecimentos que desejarem funcionar no horário de restrição deverão apresentar um projeto de segurança privada à Sesp, que deverá aprová-lo.

Partindo desse cenário, o GVCrime, enquanto projeto cujo objetivo é analisar a violência na Grande Vitória, se propôs a discutir o contexto no qual a “lei seca” seria aplicada e contribuir com informações que auxiliem a sociedade capixaba a debater o assunto.

II. Lei seca: experiências anteriores

O município de Diadema (SP) é considerado como um modelo de sucesso para projetos de lei que propõem o fechamento dos bares. A Lei Municipal 2.107/02, de autoria da vereadora Maridite Oliveira, entrou em vigor no dia 15 de julho de 2002 determinando que os estabelecimentos que comercializam bebidas alcoólicas só poderiam funcionar entre seis da manhã e 23 horas. O projeto da vereadora foi respaldado por uma pesquisa que sugeria que 60% dos homicídios em Diadema aconteciam nas proximidades de bares. Levando-se em consideração esses dados, parece razoável a aprovação de um projeto de lei que se propõe a combater uma forma de violência cujo foco estaria claramente identificado.

No entanto, uma análise mais criteriosa das características de Diadema permitiria uma outra leitura do fenômeno. Um estudo realizado por Oliveira (2006)², baseado em dados Prefeitura e do Sistema Único de Saúde (Datasus), descreve que o município possui uma das maiores densidades demográficas do país (cerca de 12.500 habitantes por km²), concentrada em uma pequena área basicamente urbana (cerca de 30,65 km²), resultando em quase 126 bares para cada km², ou um estabelecimento para cada 98 habitantes. Nesse sentido, o autor sugere ser “*praticamente impossível que um assassinato, uma briga, uma batida de carro ou outro fato qualquer, mesmo que nada tenha a ver com violência, deixe de acontecer nas proximidades de um bar*” (idem, p. 8). Mesmo assim, as estatísticas oficiais divulgadas pela Prefeitura indicaram que 273 vidas foram salvas no primeiro ano de vigência da lei, de forma que o cenário positivo encontrado em Diadema raramente é considerado de maneira ampla.

Ainda segundo Oliveira (idem, p.5-12), a redução dos índices da violência em Diadema foi o resultado de um trabalho complexo iniciado em 1999 e que envolveu diretamente a comunidade e o poder público na realização de ações como: aumento, melhorias na gestão e distribuição dos efetivos das Polícias Civil e Militar; aquisição de viaturas; treinamento da Guarda Civil para ações preventivas e em crimes não perigosos; policiamento em locais e horários de concentração de crimes; políticas coordenadas entre as Secretarias de Segurança Pública e de Defesa Social.

RECURSOS DA SEGURANÇA PÚBLICA EM DIADEMA	2001	2004
PM – efetivos	482	520
Pol.Civil – efetivos	180	244
TOTAL EFETIVOS	662	764
PM – viaturas	78	96
Pol.Civil – viaturas	38	57
TOTAL VIATURAS	116	153

Fonte: Secretaria da Segurança Pública de São Paulo; dados apurados por José Vicente da Silva Filho.



Dados sobre os recursos da segurança pública e taxa de óbitos em Diadema (Reproduzido de Oliveira, 2006)

O conjunto de estratégias adotadas em Diadema provocou uma queda significativa nos óbitos por agressão nos anos seguintes, numa curva descendente que levou o índice de 492 homicídios em 1999 para 183 ocorrências em 2005. A lei seca foi *mais uma* estratégia de combate à violência, contribuindo para a diminuição das taxas não apenas por impedir a venda de bebidas alcoólicas, mas provavelmente



também pela presença mais efetiva do Estado (fiscais, viaturas, policiais militares, civis e guarda municipal) em locais e horários anteriormente negligenciados. A vereadora autora do projeto em Diadema, em entrevista ao *Jornal do Commercio*³, destacou também o fortalecimento do poder público como outro fator que ajudou na redução dos índices de violência na cidade: “*Antes de fiscalizar o cumprimento da lei, fizemos uma campanha educativa que incentivou os comerciantes irregulares a tirarem seus alvarás de funcionamento. Primeiro eles se tornam regulares, para depois serem cobrados*”.

Dados publicados na *Revista Época*⁴ (maio/2007) contribuem para o questionamento da eficácia isolada da lei seca. O artigo de Ernesto Bernardes apresenta um quadro comparativo entre os 20 municípios paulistas que conseguiram reduzir os índices de criminalidade, dentre os quais apenas sete adotaram o fechamento dos bares como estratégia. Bernardes também recupera as experiências frustradas da lei seca em outros países: nos EUA, a adoção da medida em 1920 não reduziu a criminalidade como também estimulou o crescimento do crime organizado; Inglaterra e País de Gales derrubaram em 2006 uma lei que obrigava os *pubs* a fecharem após as 23 horas desde a primeira guerra mundial. De acordo com os críticos da lei seca britânica, o fechamento dos bares em um horário determinado não funciona porque leva um número muito grande de pessoas embriagadas para a rua ao mesmo tempo, elevando o número de acidentes de trânsito e brigas.

EFEITO SEM CAUSA?			
Das 20 cidades paulistas com maior queda no índice de homicídios, apenas sete, pouco mais de um tempo, adotaram a lei seca (assinadas em vermelho)			
	Queda de 1996 a 2005	Quando adotou a lei	Queda desde a lei
Guarujá	83,9%		
Pinheirão	83,2%		
São Vicente	79,7%		
Botucatu	79,7%		
Diadema	75,6%	2002	54,9%
Ribeirão Preto	74,5%		
São José do Campos	69,8%		
Itapetininga de Serra	69,2%	2002	62,2%
Itapetininga	68,5%	2002	77,7%
Santos	67,5%		
Baurerri	67,2%	2001	60,3%
Brasília	64,4%	2003	38,8%
São André	62,1%		
Mauá	60,8%	2004	49,0%
São Bernardo do Campo	59,3%		
São Caetano do Sul	59,1%		
Taubaté de Serra	58,8%	2005	0%
Campinas	58,6%		
Aracaju	56,5%		
Francisco Mataró	56,0%		

Comparativo entre as cidades paulistas

Revista Época n° 470

(Dados do Instituto Fernand Braudel)

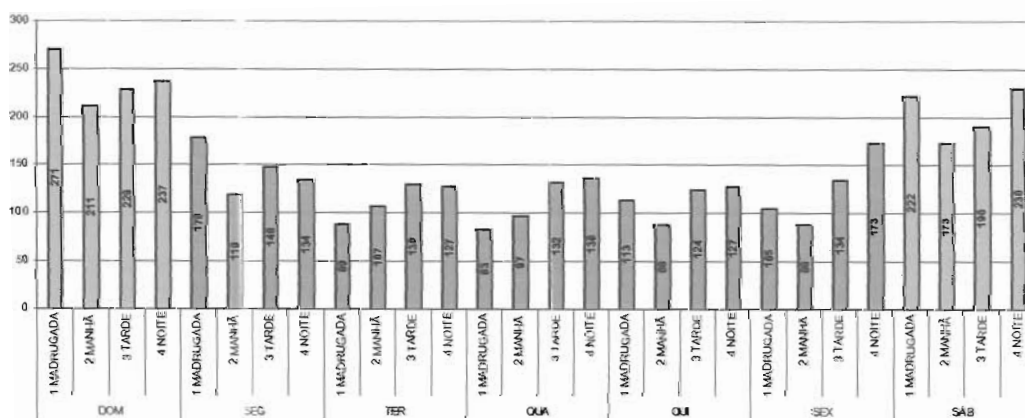
Um artigo⁵ da Secretária de Defesa Social de Diadema publicado recentemente esclarece que nem todos os bares foram fechados. Alguns locais de lazer obtiveram uma licença especial para funcionar na madrugada porque possuem alvará de funcionamento, estão localizados em áreas sem registros criminais, possuem segurança particular, acesso para pessoas com deficiência e isolamento acústico. Pode-se citar também a adoção de um modelo de licença especial similar em São Carlos (SP), incluindo nas exigências o controle da entrada de menores⁶, e em São Paulo - Capital, onde os estabelecimentos precisam ter estacionamento, seguranças particulares e isolamento acústico caso queiram funcionar após a uma hora da madrugada⁷. Segundo reportagem da *Folha de São Paulo*⁸,



embora a capital paulista tenha implantado a lei seca em 1999, a falta de pessoal (um fiscal para cada 4.000 bares em 2003) dificulta a fiscalização dos estabelecimentos e dificulta o cumprimento da legislação.

O Centro de Estudos de Criminalidade e Segurança pública da Universidade Federal de Minas Gerais (Crisp) apontou os bares como o terceiro lugar (9% do total) onde mais acontecem assassinatos em Belo Horizonte (MG). A pesquisa analisou 233 homicídios na capital mineira denunciados pelo Ministério Público entre 1998 e 2002, identificando que 45,9% dos casos ocorreram em vias públicas e 23,2% na casa da vítima. A maioria dos crimes usou de armas de fogo (62,7%), concentrando-se principalmente aos sábados e domingos das 22 às 2 horas da madrugada. Mesmo assim, Róbson Sávio Reis Souza, secretário executivo do Crisp, ressaltou que o fato de os assassinatos ocorrerem em bares “*não significa, necessariamente, que a bebida consumida ou a suposta venda de drogas nestes locais sejam responsáveis pelos crimes*”⁹. O secretário ainda observou que os bares são uma das poucas opções de lazer na periferia, atuando como ponto de encontro das comunidades e cenário da maioria dos acontecimentos.

Em Pernambuco, a Secretaria de Defesa Social (SDS) atribui ao decreto conhecido como “Lei Seca” (nº 28.590 – 11/11/2005) uma redução de 20% nas taxas de homicídio¹⁰. A medida inicialmente determinou o fechamento dos bares das 23 às 5 horas em 40 localidades, aumentando a vigência para 167 pontos considerados violentos em 2006. Segundo a SDS, a escolha das localidades e o horário de restrição baseou-se nos dados sobre a violência no Estado. Das 1057 vítimas de homicídio de janeiro a agosto de 2005 no Grande Recife, 432 teriam sido mortas nas áreas escolhidas para a intervenção da lei seca¹¹.



Mortes não naturais em Pernambuco por dia da semana e horário – 2004

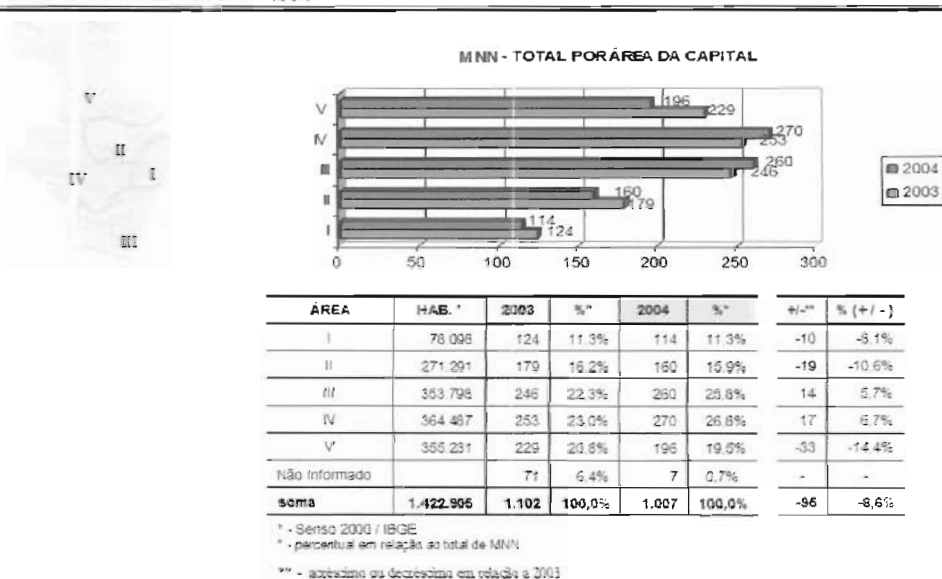
(Dados da Secretaria de Defesa Social/PE)

Mesmo com a fundamentação apresentada pela SDS, as reações ao decreto foram intensas¹². Ainda em 2004, o Governador Jarbas Vasconcellos vetou o projeto de lei nº 277/03 que proibia a venda e consumo de bebida alcoólica em todo o Estado após as 23 horas argumentando que o decreto estava



“se propondo a reger matéria de interesse local, cuja competência legislativa pertence aos municípios” além de atingir a liberdade de consumo apenas das camadas menos favorecidas. Em fevereiro de 2006, o Procurador-Geral de Justiça Francisco Sales de Albuquerque recomendou a revogação da lei argumentando que “a regulação da venda e do consumo de bebidas alcoólicas pode até ser feita pelo Estado-membro, mas só através de lei que trate efetivamente da matéria, o que não foi o caso, pois o referido decreto tratava apenas do horário de funcionamento de estabelecimentos comerciais, assunto de competência municipal¹³”. A preocupação do Procurador-Geral também estaria relacionada à criação de zonas de exclusão ou em atos discriminatórios, uma vez que as medidas restritivas só incidiriam sobre localidades de baixa renda.

MNN CAPITAL - 2003 E 2004



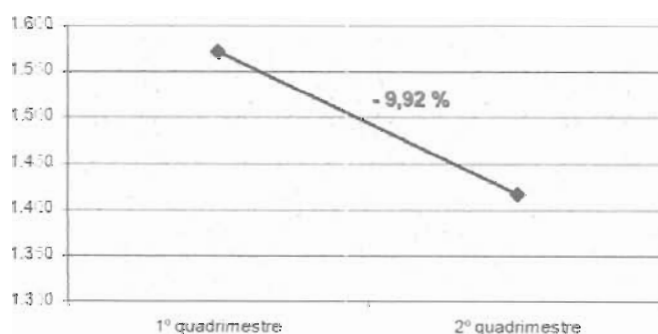
Fonte: sistema infopol

MNN – mortes não naturais

Mortes não naturais em Recife por localidade – 2003 e 2004 (Dados da Secretaria de Defesa Social/PE).

Os índices apresentados serviram como base para a definição das áreas de intervenção, definidas via portaria¹³.

Críticas à parte, o fechamento dos bares associado ao aumento do efetivo policial e da presença do Estado nas áreas violentas resultou na redução de quase 10% nos crimes dolosos com resultado morte em Pernambuco, conforme dados da Secretaria de Defesa Social do Estado¹⁴.



Crimes dolosos com resultado morte – 2006 (Dados da Secretaria de Defesa Social/PE)

8

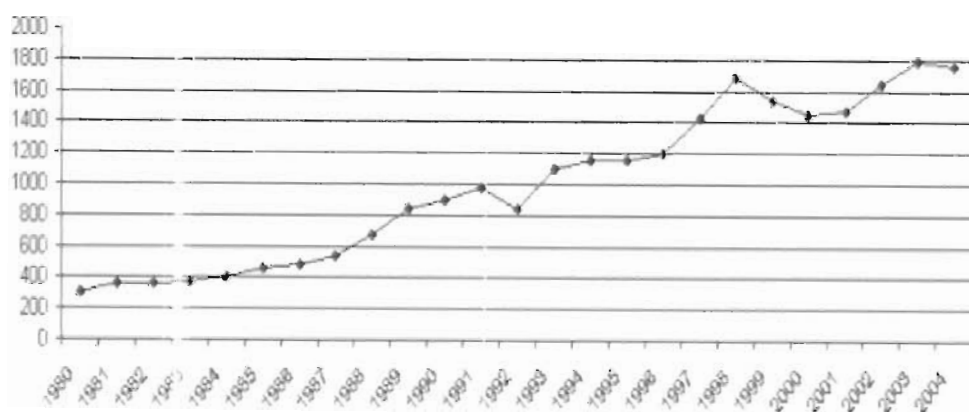
III. Dados sobre a violência na Grande Vitória

Partindo das informações sobre a implantação da lei seca em outros municípios brasileiros, pode-se concluir que o conhecimento acerca do perfil da violência na Grande Vitória é fundamental para a proposição de qualquer política pública para a redução dos índices da criminalidade. A análise do sucesso do modelo de Diadema evidencia a necessidade de estabelecer relações entre a organização do espaço urbano, questões demográficas e características das ocorrências – *evolução, local, sazonalidade, perfil das vítimas, contexto do crime* – para que se busque um conjunto amplo de ações coordenadas ao invés de respostas pontuais a problemas isolados.

Ao longo dos últimos anos, um grupo cada vez maior de pesquisadores vem se dedicando à investigação da violência no Espírito Santo, em geral, e na Grande Vitória em particular. Dentre as iniciativas relacionadas com o presente artigo destacam-se as pesquisas desenvolvidas pelo Núcleo de Estudos sobre a Violência (Nevi)¹⁵ da Universidade Federal do Espírito Santo, e o monitoramento realizado pelo Núcleo de Prevenção da Violência por Causas Externas e Promoção da Saúde (Nuprevi) da Secretaria Municipal de Saúde de Vitória. Os dois grupos, cada qual com seus respectivos objetivos, coletaram e analisaram dados sobre os índices da violência na Grande Vitória que servem como referência para o trabalho desenvolvido pelo GVCrime ou para qualquer outra entidade interessada na discussão.

Evolução dos homicídios

Um primeiro dado importante diz respeito à evolução dos homicídios no Espírito Santo nos últimos 20 anos. O levantamento feito por Raizer (2007)¹⁶ mostra a expansão dos homicídios no Estado de 1980 a 2004, com crescimentos significativos entre 1996-1998 e 2001-2003.



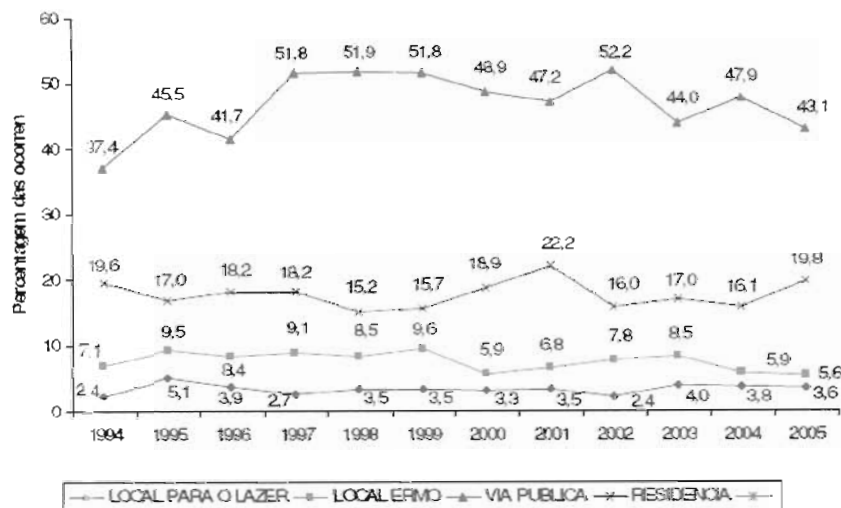
Evolução dos homicídios no ES (Raizer, 2007)

Ao analisar o crescimento da violência na Grande Vitória no período entre 1995 e 2002, a autora sugere que a região acompanha as taxas de crescimento do Estado e se afirma como “o epicentro da violência criminalizada no Espírito Santo” (idem, p.11).



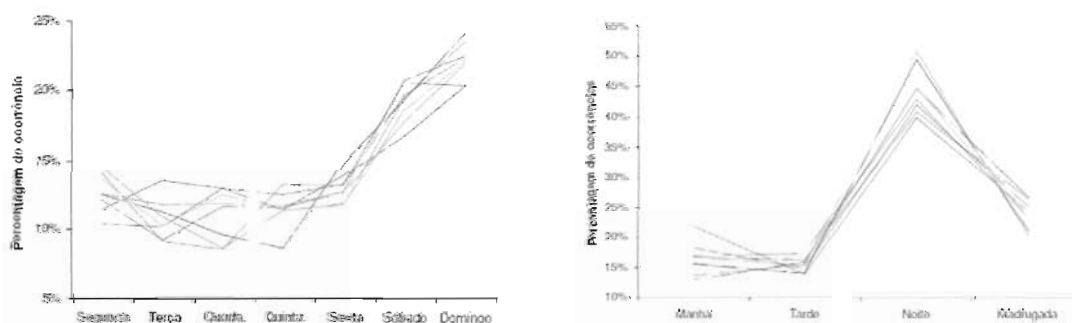
Local e sazonalidade

Raizer e Zanotelli (2007)¹⁷ construíram uma série histórica (1994-2005) acerca dos locais de ocorrência dos homicídios na Grande Vitória, chegando a padrões muito similares aos descritos pelo Crisp da UFMG: a maioria dos casos ocorre em vias públicas, seguido da residência da vítima, de locais ermos e áreas de lazer.



Percentagens de ocorrências segundo o lugar (Zanotelli e Raizer, 2007)

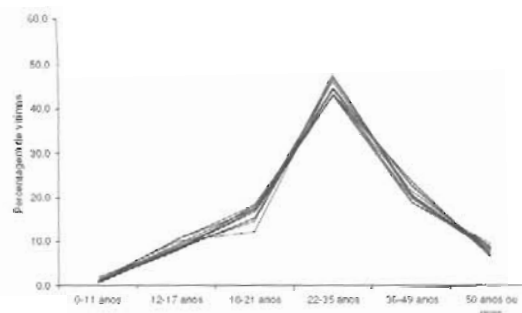
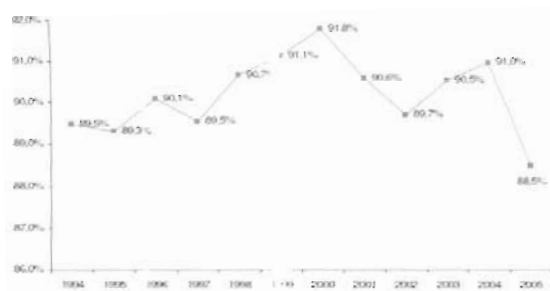
Quanto à sazonalidade diária dos homicídios, a pesquisa identificou que os sábados e domingos concentram o maior percentual das ocorrências na semana, além de constatar que 62% dos homicídios ocorrem entre 19 horas e cinco horas da manhã do dia seguinte.



Sazonalidade dos homicídios: diária e períodos do dia, 1994-2005 (Zanotelli e Raizer, 2007)

Perfil das vítimas

Os dados organizados por Zanotelli e Raizer (idem) evidenciam que os homens, divididos em dois principais grupos seriam as maiores vítimas dos homicídios na Grande Vitória. O primeiro grupo seria basicamente composto por jovens entre 15 e 24 anos, enquanto segundo seria composto por indivíduos acima de 25 anos. Os dados denunciam por um lado a "juvenilização" dos homicídios e por outro uma concentração de vítimas com idades entre 20 e 40 anos.



Vítimas do sexo masculino e segundo faixa etária, 1994-2005 (Raizer e Zanotelli, 2007)

Contexto: alcoolismo x violência

No que diz respeito ao contexto de ocorrência dos homicídios, o estudo de Lira (2005)¹⁸ analisou a correlação entre taxas de lesão corporal e de alcoolismo no município de Vitória. O autor descreve alguns contextos na capital capixaba (Anexo I) onde taxas elevadas de ameaça e lesão corporal estariam correlacionadas com altas taxas de alcoolismo, principalmente nas áreas mais carentes, enquanto áreas mais nobres correlacionariam baixas taxas de alcoolismo e baixas taxas de ameaça e lesão corporal. Em sua conclusão, Lira observa a dificuldade de se delinear com precisão o nexo causal entre o uso do álcool e os tipos de criminalidade violenta.



IV. Os dados do GVCrime

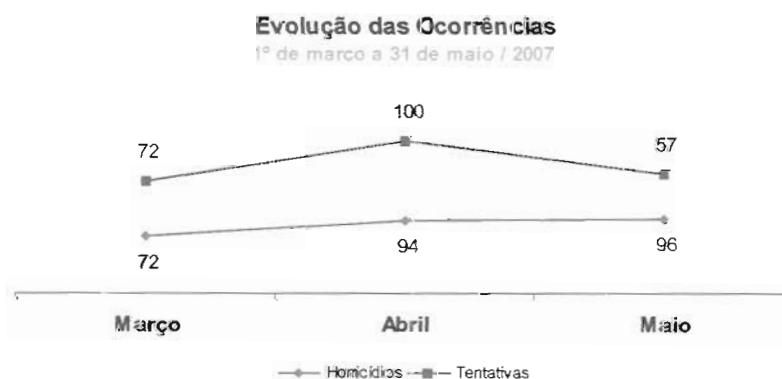
Desde 1º de março de 2007 o projeto GVCrime categoriza ocorrências de tentativas de homicídio, homicídios e balas perdidas nos municípios que compõem a Região Metropolitana da Grande Vitória – Vitória, Vila Velha, Serra, Viana, Cariacica, Guarapari e Fundão. O banco de dados é público e encontra-se disponível on-line para acesso através do endereço www.gvcrime.org, acumulando diariamente as seguintes informações sobre as ocorrências: tipo (homicídio, tentativa, bala perdida); data e hora; nome, idade e sexo da vítima; município, bairro e pontos de referência; descrição do crime; cobertura na mídia.

Os dados foram coletados através das sinopses e resumos diários do Centro Integrado Operacional de Defesa Social (Ciodes) e cruzados com as referências da imprensa – Jornais A Gazeta, A Tribuna, Notícia Agora; telejornais da TV Gazeta, TV Vitória, TV Tribuna e TV Capixaba; e site Gazeta On-line. Além de armazenados, os dados são georreferenciados utilizando um sistema que permite a visualização das ocorrências em um mapa interativo, permitindo a identificação de *áreas de crimes* e o relacionamento dessas áreas com os demais dados da ocorrência.

Visando produzir dados que contribuam para a compreensão do fenômeno da violência, em geral, e para a discussão da proposta da lei seca, em particular, a equipe de pesquisadores do GVCrime criou relatórios similares àqueles desenvolvidos pelos demais autores citados no presente artigo, permitindo análises mais complexas e a identificação de padrões baseados em séries históricas.

Evolução dos homicídios

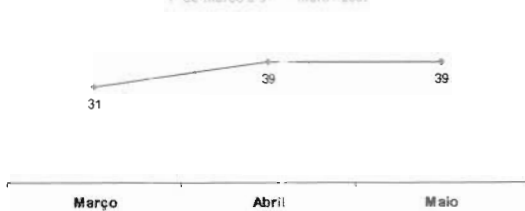
Nos primeiros 90 dias analisados pelo GVCrime, foram contabilizados 269 homicídios contra 229 tentativas de homicídio, com maior concentração de ocorrências em geral no mês de abril e maior concentração de homicídios em maio.



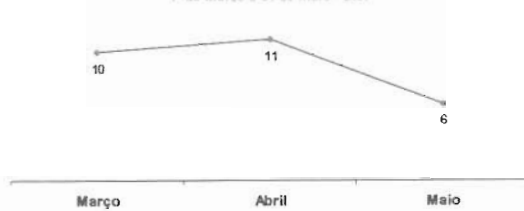
Entre os municípios, o maior índice de ocorrências foi observado em Serra e o menor índice em Viana. Fundão não obteve nenhuma citação nos boletins do Ciodes para o período analisado.



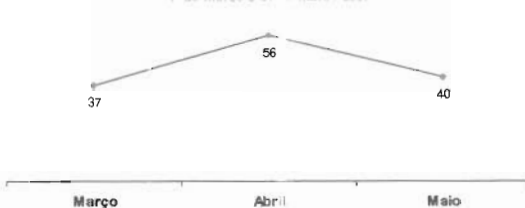
Evolução das Ocorrências - Cariacica
1º de março a 31 de maio / 2007



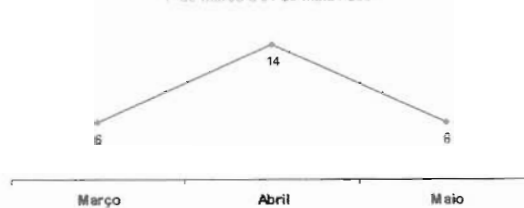
Evolução das Ocorrências - Guarapari
1º de março a 31 de maio / 2007



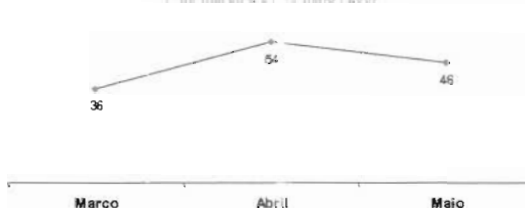
Evolução das Ocorrências - Serra
1º de março a 31 de maio / 2007



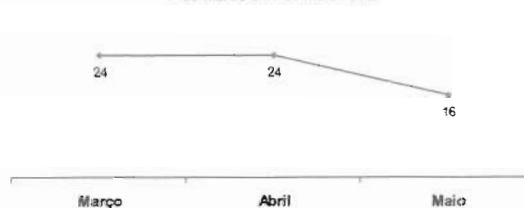
Evolução das Ocorrências - Viana
1º de março a 31 de maio / 2007



Evolução das Ocorrências - Vila Velha
1º de março a 31 de maio / 2007



Evolução das Ocorrências - Vitória
1º de março a 31 de maio / 2007

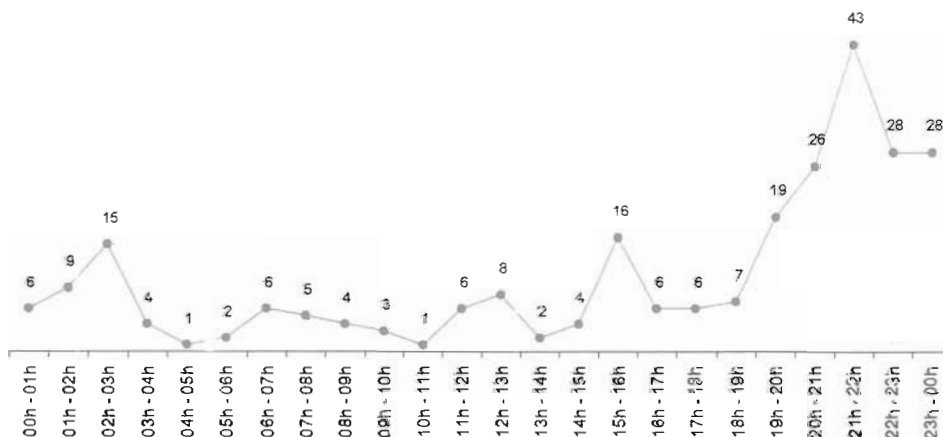


Local e sazonalidade

Assim como nas séries históricas descritas por Raizer e Zanotelli, existe um aumento expressivo nas ocorrências a partir das 18 horas e uma tendência decrescente após as 23 horas que se mantém durante a madrugada e se estabiliza durante o dia. O padrão se mantém nas análises de segunda a quinta-feira e de sexta a domingo, havendo maior número de ocorrências nos finais de semana.

Ocorrências por hora do dia - Segunda a quinta-feira

Dados de Março a Junho/2007

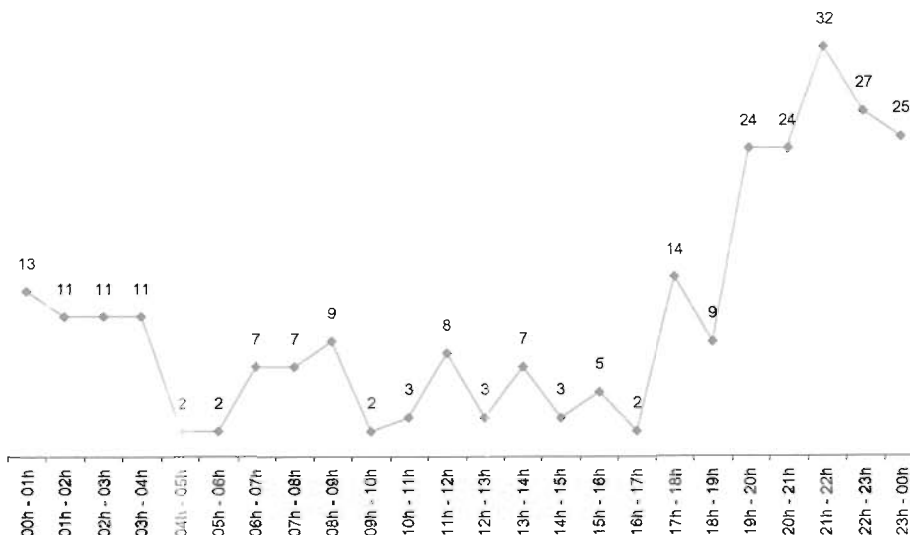




Nos finais de semana há maior incidência de crimes na madrugada, numa tendência decrescente que se estabiliza por volta das sete horas da manhã. Ao longo do dia, a atividade é mais intensa que durante a semana, mas se mantém estável até as 18 horas, quando o padrão volta a subir.

Ocorrências por hora do dia - Finais de semana

Dados de Março a Junho/2007



Em relação ao local das ocorrências, os dados evidenciam que a embora a violência se apresente de forma mais intensa em algumas localidades, o fenômeno encontra-se espalhado por toda a Grande Vitória. Os bairros mais violentos de cada região são:

- *Cariacica* – Itacibá e Itanguá;
- *Guarapari* – Praia do Morro e Santa Mônica;
- *Serra* – Feu Rosa, Jacaraípe, Novo Horizonte, Carapina e Vila Nova de Colares;
- *Viana* – Marcílio de Noronha, Eldorado e Industrial;
- *Vila Velha* – Coqueiral de Itaparica, Divino Espírito Santo, Primeiro de Maio, Ulisses Guimarães, Cobilândia, Rio Marinho, Soteco e Ponta da Fruta;
- *Vitória* – São Pedro V, Ilha do Príncipe, São Pedro I e São Pedro III.

O somatório das ocorrências por município é apresentado nos gráficos a seguir. Em alguns casos foram omitidos bairros com apenas uma ocorrência por questões de espaço de visualização dos dados.

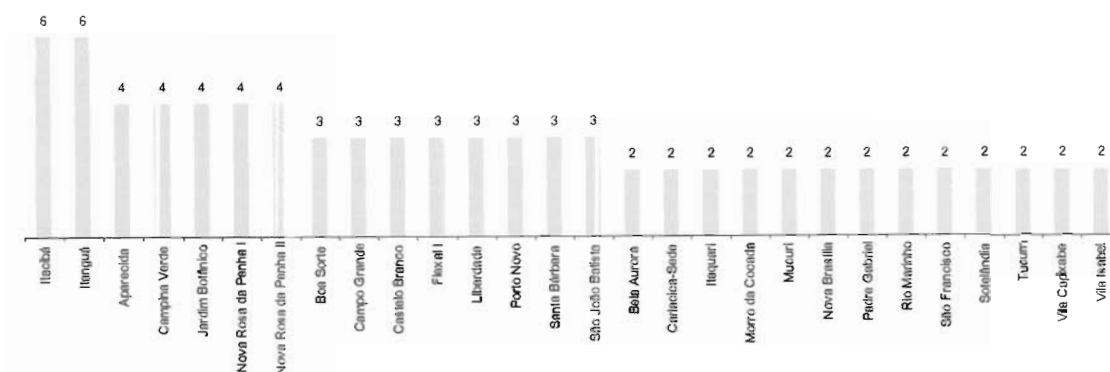
Cariacica

Os bairros Itanguá e Itacibá não foram citados na lista das localidades a sofrerem intervenção pelo fechamento dos bares. Em relação ao horário dos crimes, não há registro de ocorrências durante o período determinado pelo projeto da lei seca nos bairros eleitos para a intervenção. Em contrapartida, entre 18 e 23 horas foram contabilizados dois homicídios e quatro tentativas de homicídio.



Ocorrências por Bairro - Cariacica

1º de março a 31 de maio/2007

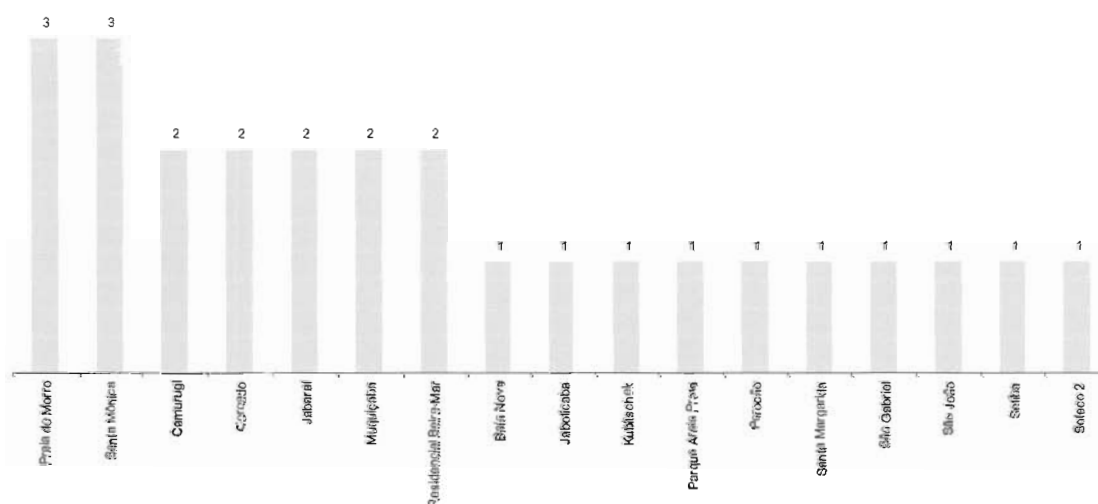


Guarapari

Nenhum bairro de Guarapari foi citado na lista das áreas de intervenção. O município apresentou índices de homicídios e tentativas de homicídio abaixo do padrão da Região Metropolitana no período analisado, mas vale ressaltar que essas taxas devem crescer no período de férias de verão (dezembro a fevereiro), em decorrência do aumento da população, maior oferta de produtos e serviços, aumento da frota de veículos e do número de atividades noturnas oferecidas - aumento do consumo de álcool, drogas, pessoas nas ruas durante a madrugada etc.

Ocorrências por Bairro - Guarapari

1º de março a 31 de maio/2007



Serra

O município de Serra apresentou ocorrências em um número razoável de bairros (44) desde 1º de março, tendo 14 localidades entre as 40 mais violentas da Grande Vitória no período, incluindo o bairro mais violento (Feu Rosa), o 3º (Jacaraípe) e 4º (Novo Horizonte). Feu Rosa foi incluído na listagem dos bairros da lei seca, embora outros como Divinópolis, Eldorado e Novo Horizonte ficaram de fora. Quanto ao horário dos crimes, no período definido pela proposta da lei seca os

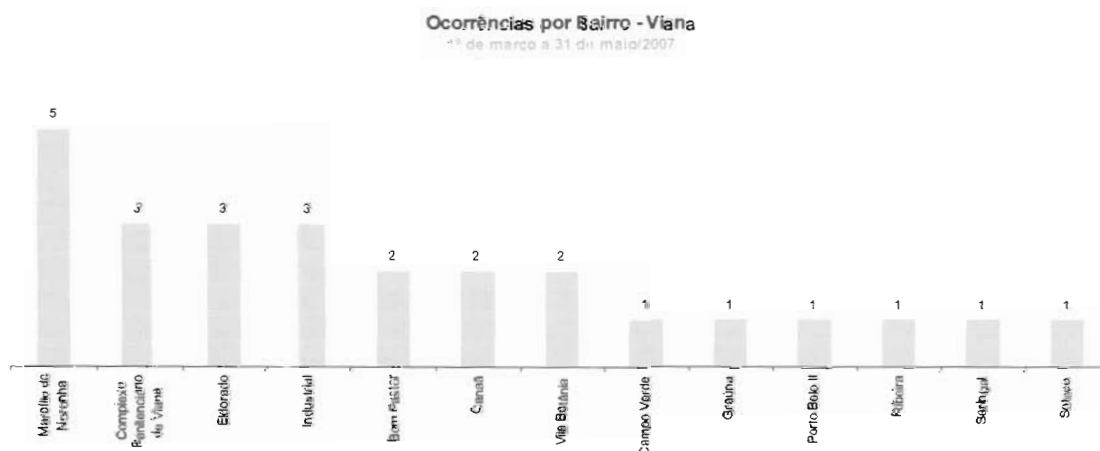


bairros alvos de intervenção apresentaram dois homicídios e três tentativas de homicídio. No período de 18 às 23 horas, o número foi bem superior: oito homicídios e sete tentativas de homicídio.



Viana

Dentre os maiores municípios da Grande Vitória, Viana é aquele que apresentou o menor número de ocorrências do período. Nenhuma localidade de Viana foi incluída na proposta da lei seca, mas Marcílio de Noronha apresentou, no período analisado, um número de ocorrências similar ao de outros bairros definidos como violentos.



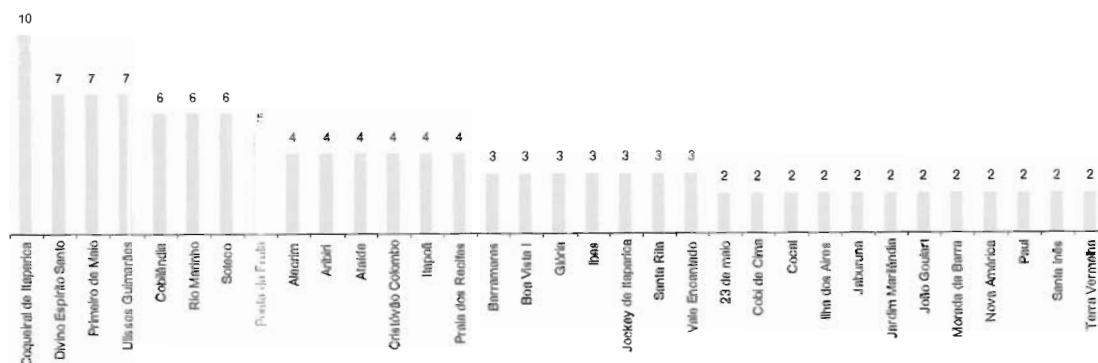
Vila Velha

Assim como o município de Serra, Vila Velha apresenta ocorrências distribuídas por diversos bairros, sendo que 14 deles aparecem entre os 40 mais violentos da Grande Vitória, incluindo o 2º (Coqueiral de Itaparica) e 5º (Divino Espírito Santo, Primeiro de Maio e Ulisses Guimarães) lugar. Os bairros Coqueiral de Itaparica e Divino Espírito Santo não foram incluídos na zona de fechamento dos bares, assim como Alecrim e Cobilândia. Em relação ao período de intervenção indicado no projeto da lei seca, os bairros alvo de intervenção registraram dois homicídios e três tentativas de homicídio. Já no período entre 18 e 23 horas, foram contabilizados oito homicídios e sete tentativas.



Ocorrências por Bairro - Vila Velha

1º de março a 31 de maio/2007

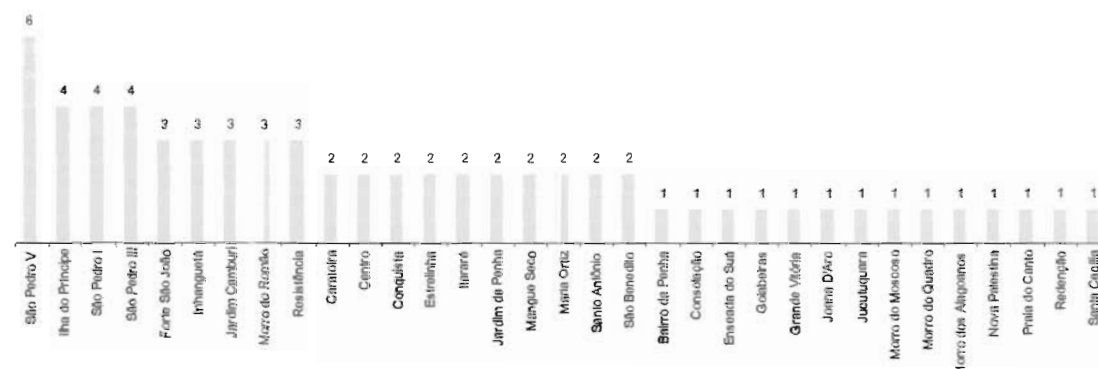


Vitória

O bairro mais violento da capital, São Pedro V, aparece em 6º lugar no ranking geral da Grande Vitória, empatado com outros dez bairros de Serra, Cariacica e Vila Velha. Essa informação fornece indícios para contestarmos a idéia do senso comum de que a violência se manifestaria ao redor de Vitória, sendo provocada por outros municípios. A Grande São Pedro (I, II, III, IV e V) foi incluída na área de fechamento dos bares, embora os dados do GVCrime indiquem ocorrências apenas em São Pedro I, III e V. Dentre os outros bairros na área de intervenção do projeto de lei, apenas Ilha do Príncipe, São Benedito e Bairro da Penha apresentaram ocorrências no período analisado. Por outro lado, o Morro do Romão, com três homicídios desde 1º de março, não foi incluído na área de fechamento dos bares. No que diz respeito aos horários de restrição, o período indicado pelo projeto de lei apresentou apenas um homicídio e quatro tentativas de homicídio contra seis homicídios e nove tentativas apurados entre 18 e 23 horas nos bairros escolhidos como alvo de intervenção.

Ocorrências por Bairro - Vitória

1º de março a 31 de maio/2007



Ainda em relação ao município de Vitória, a análise espacial das ocorrências evidencia a diferença entre os padrões de criminalidade dos dois extremos da ilha. A maioria dos homicídios e tentativas de homicídio acontece numa região claramente delimitada pela avenida Leitão da Silva. Uma segunda análise, possível a partir das informações contidas na ferramenta GeoWeb¹⁹ do site da Prefeitura de Vitória, mostra que a região que concentra o maior número de ocorrências (Grande São Pedro) é

justamente aquela com o menor número de destacamentos policiais. Estes mesmos bairros também foram incluídos nas áreas de restrição do funcionamento dos bares.



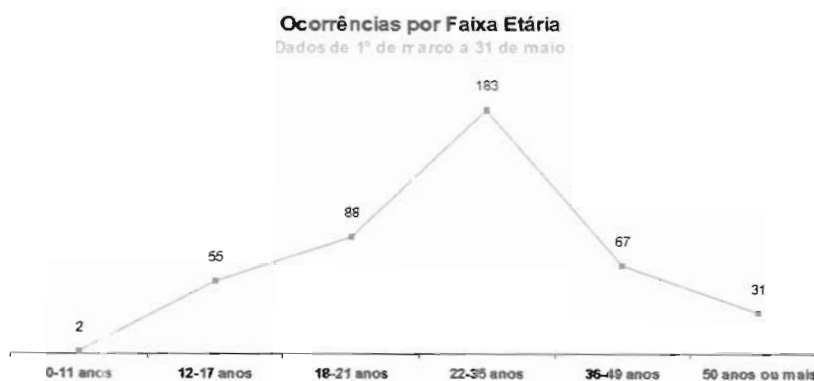
Localização espacial das ocorrências em Vitória e o padrão limitado pela av. Leitão da Silva



Localização dos destacamentos policiais (GeoWeb) e a sobreposição dos mesmos nos dados do GVCrime

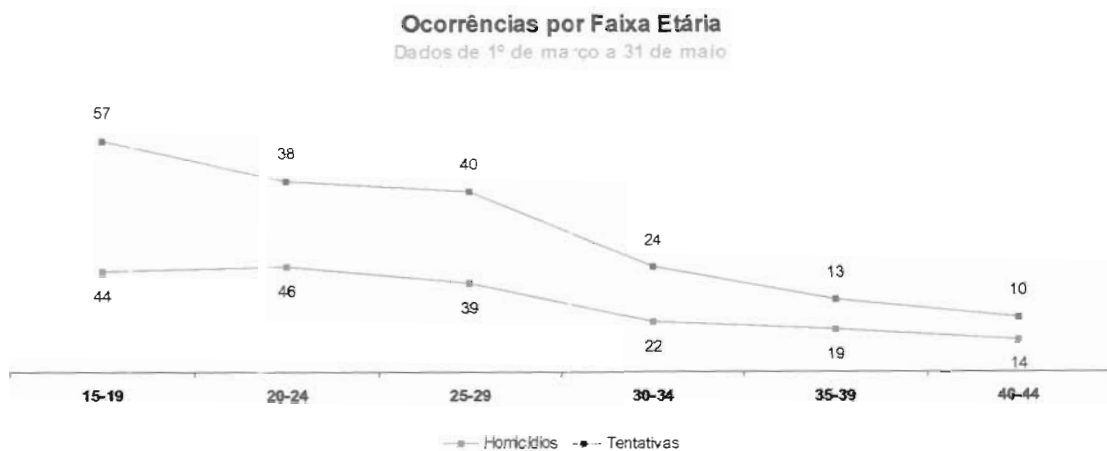
Perfil das vítimas

Mantendo a tendência de juvenilização dos homicídios no Espírito Santo indicadas por Raizer e Zanotelli (2008), os dados analisados pelo GVCrime demonstram o aumento das ocorrências por volta dos 15 anos e uma concentração dos crimes na população entre 20 e 40 anos.

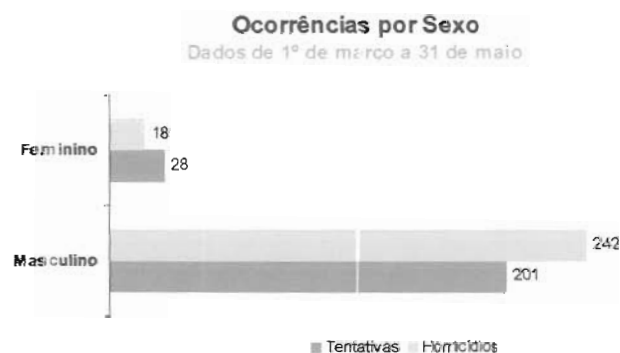




Uma segunda categorização das ocorrências por idade deixa ainda mais clara a tendência de homicídios e tentativas de homicídios entre os mais jovens, principalmente entre 19 e 25 anos.



No período analisado, as vítimas são em sua maioria do sexo masculino, tanto para os homicídios quanto para as tentativas de homicídio.



Contexto do crime

A análise do contexto dos crimes é uma tarefa árdua devido à escassez de informações sobre a motivação, pessoas envolvidas, circunstâncias nas quais o homicídio ou tentativa ocorreram etc. Mesmo as informações sobre a arma utilizada, número de disparos (no caso de armas de fogo) e perfurações são difíceis de coletar. Nesse sentido, a estratégia de análise do GVCrime baseia-se na coleta das descrições dos crimes veiculadas na mídia, que normalmente resultam da apuração jornalística da ocorrência – visita ao local, entrevista com testemunhas e pessoas próximas da vítima ou do agressor, combinados aos dados divulgados oficialmente pela polícia.

Partindo da estratégia citada, analisamos a descrição dos crimes ocorridos nos bairros com os cinco maiores índices de ocorrências na Grande Vitória entre 1º de março e 31 de maio de 2007.



#	Bairro	Ocorrências
1	Feu Rosa	11
2	Coqueiral de Itaparica	10
3	Jacaraípe	9
4	Novo Horizonte	8
5	Divino Espírito Santo, Primeiro de Maio, Ulisses Guimarães, Carapina, Vila Nova de Colares	7
6	Itacibá, Itanguá, Cobilândia, Rio Marinho, Soteco, Jardim Bela Vista, Jardim Carapina, Jardim Tropical, Planalto Serrano, Serra Dourada I, São Pedro V	6
7	Ponta da Fruta, Divinópolis	5
8	Aparecida, Campina Verde, Jardim Botânico, Nova Rosa da Penha I, Nova Rosa da Penha II, Alecrim, Aribiri, Ataíde, Cristóvão Colombo, Itapoã, Praia dos Recifes, Eldorado, Nova Carapina, Parque Residencial Laranjeiras, Ilha do Príncipe, São Pedro I, São Pedro III	4

Ranking dos Bairros por ocorrências de homicídio e tentativas de homicídio entre 1º de março e 31 de maio/2007



Pode-se observar que não foi encontrada nenhuma ocorrência cuja descrição denunciasses alguma ligação do crime com bares ou motivações ligadas à ingestão de bebidas alcoólicas por parte do agressor. Há apenas uma ocorrência de assassinato na saída de um local de lazer (*baile funk*) e apenas uma onde os familiares da vítima disseram à polícia que ela fazia ingestão constante de álcool.

Por outro lado, crimes de execução com arma de fogo, com vários disparos e ligação com dívidas ou tráfico de drogas foram encontrados com maior frequência.



V. Implicações para a proposta da lei seca

Os dados apresentados fornecem um panorama interessante sobre os padrões da violência na Grande Vitória. A credibilidade das fontes de informação²⁰ permite que o cenário descrito possa ser entendido como um *perfil* da violência na Grande Vitória, servindo de referência para a elaboração de políticas públicas de combate à criminalidade, como o projeto de lei para o fechamento dos bares.

Como tentamos demonstrar através de diversas linhas de argumentação ao longo de todo o artigo não é possível estabelecer uma correlação óbvia e evidente entre o consumo de bebida alcoólica em bares e afins e sua influência nos índices de homicídios de uma determinada região, de um modo geral. Sabemos que para implementar qualquer tipo de ação preventiva nos moldes da lei que impõe o fechamento dos bares faz-se necessário um estudo aprofundado dos principais determinantes dos índices de homicídio, a ser realizado de forma regionalizada respeitando as especificidades territoriais e os diferentes contextos que compõem cada cenário.

Em um primeiro momento de análise dos dados apresentados o trabalho de compor adequadamente os cenários das regiões alvo de intervenção ainda fica comprometido em virtude da dificuldade de acesso a um maior número de informações a respeito dos contextos de um modo geral. Porém as questões levantadas nos levam a algumas pontuações:

1°. Notamos a partir do exemplo do município de Vitória (ver mapa dos destacamentos policiais x incidência de homicídios e tentativas) e das intervenções em cidades como Diadema que a eficácia ou não das ações preventivas tende a estar diretamente relacionada a um melhor desempenho da fiscalização aliada ao aumento e melhor distribuição do efetivo policial nas regiões alvo de intervenção durante determinados períodos do dia. Além disso, ações prévias de caráter estruturante como melhor pavimentação e iluminação das vias públicas de maior incidência, maior presença das ações do Estado de um modo geral, fiscalização e regularização dos estabelecimentos que se encontram em situação irregular, conscientização das comunidades a respeito da relação alcoolismo x violência, adquirem grande relevância. Todas essas ações mostraram-se eficazes no controle dos índices de violência quando adotadas em conjunto em diversas ocasiões. Por sua vez, iniciativas adotadas de maneira isolada mostraram-se ineficazes ou resultaram em consequências não desejadas.

2°. Nota-se também que o pico de incidência das ocorrências de homicídios e tentativas de homicídio, de um modo geral, ocorre entre 18 horas e 23 horas. Após esse período a curva é descendente e tende a se estabilizar por volta das cinco horas da manhã. Da mesma forma, com base nos números registrados nos bairros alvos de intervenção, observa-se que, nesses locais, os índices de ocorrência envolvendo homicídios e tentativas de homicídio durante os período compreendido entre 18 horas e 23 horas também são significativamente superiores aos índices registrados entre 23 horas e cinco horas da manhã, período indicado pelo projeto de lei para que os bares fiquem fechados. A partir dessas informações indagamos: C) que motivou a escolha do período compreendido entre as 23 horas e cinco horas da manhã? Quais os dados que embasam a escolha deste período? Por que não



intensificar o patrulhamento nos locais de maior incidência de ocorrências durante o período mais crítico (das 18 horas às 23 horas)?

3º. Outros bairros com elevados índices de homicídio e tentativa de homicídio dos municípios inicialmente eleitos alvo de intervenção foram preteridos. Pode-se alegar a esse respeito que pretende-se fazer uma espécie de experiência piloto para que posteriormente seja avaliada a possibilidade de intervenção em outras localidades. Deve-se estar atento, porém, ao fato de que cada localidade possui particularidades que interferem de maneira diferente na composição do cenário alvo de intervenção.

4º. A partir dos dados disponibilizados não é possível afirmar para qualquer um dos cenários onde se pretende intervir que há uma correlação positiva entre o consumo de bebida alcoólica em bares e semelhantes e as ocorrências de homicídio e tentativa de homicídio catalogadas, de modo que, para a maior clareza das motivações e em benefício do debate público, faz-se necessária: a) a disponibilização pública dos estudos e pesquisas realizadas previamente pelos órgãos de Estado a respeito das áreas onde se propõe intervir comprovando cientificamente a correlação dos índices de homicídio e tentativa de homicídio com o consumo de bebidas alcoólicas em bares e afins; b) a divulgação de todas as estratégias de ação, controle e avaliação que compõem o projeto que irão pautar a intervenção nessas regiões. Desta forma a sociedade capixaba terá maiores condições de avaliar o potencial e os prováveis desdobramentos do referido projeto de lei de forma mais clara tendo a oportunidade de debater-lo abertamente e sugerir modificações antes que o mesmo entre em vigor.

5º. Apesar de não termos encontrado correlações suficientemente sólidas que comprovem a ligação dos índices de homicídios na Grande Vitória com o consumo de bebidas alcoólicas em bares e afins, outras correlações mostraram-se mais evidentes. Há um grande volume de dados a respeito das vítimas que, quando categorizado, se correlaciona positivamente, como no caso: *envolvimento com drogas, uso de arma de fogo e indivíduos do sexo masculino na faixa etária compreendida entre os 15 e 25 anos*. Talvez seja interessante verificar previamente outras correlações que se mostrem mais evidentes que as vinculadas ao consumo de bebidas alcoólicas. Os resultados obtidos podem modificar a compreensão do contexto e ajudar a elaborar mecanismos de intervenção mais adequados à realidade estudada.

Concluimos que a lei que propõe o fechamento dos bares consiste em ação complementar de controle dos índices de criminalidade e tem sua eficácia diretamente relacionada ao investimento em outras ações de caráter estruturante nas áreas de segurança pública e promoção de cidadania. Ou seja, entendemos a partir de dados de pesquisas nossas e de outros autores que a provável queda nos índices de homicídio viria a reboque das ações estruturantes e não do fechamento dos bares em si. A lei que impõe o fechamento dos estabelecimentos que comercializam bebidas alcoólicas é uma estratégia de controle secundária que só faz sentido lançar mão caso suas pré-condições (investimento em infra-estrutura nos bairros de maior índice de criminalidade, realização de um trabalho coordenado de relacionamento com a comunidade elaborado e executado conjuntamente pelos



principais órgãos do Estado, aumento de efetivo policial, melhor distribuição deste efetivo, aumento no número das viaturas, melhora na capacidade de fiscalização, etc.) sejam respeitadas.



VI. Notas e referências

¹ A Gazeta, 28/06/2007

² OLIVEIRA, Nilson Vieira. *O mito da "lei seca" na redução da criminalidade*. São Paulo: Instituto Fernand Braudel de Economia Mundial (2006)

³ *Jornal do Commercio*, 15/02/2006

⁴ *Revista Época* n° 470 – Maio/2007

<http://revistaepoca.globo.com/Revista/Epoca/0,,EDG74500-6014,00.html>

⁵ *Jornal Oi* – Porto Alegre (RS) – Opinião, pág. 02 – 18/05/2007

⁶ *Folha On-line*, 10/11/2006

<http://www1.folha.uol.com.br/folha/cotidiano/ult95u128093.shtml>

⁷ *Folha On-line*, 05/11/2005

<http://www1.folha.uol.com.br/folha/cotidiano/ult95u114921.shtml>

⁸ *Folha On-line*, 24/08/2003

<http://www1.folha.uol.com.br/folha/cotidiano/ult95u80824.shtml>

⁹ Pesquisa realizada em 2003 – <http://www.crisp.ufmg.br/noticias03.htm>

¹⁰ *Gazeta do Povo Online* – 06/05/2006

<http://canais.rpc.com.br/gazetadopovo/brasil/conteudo.phtml?id=561285>

¹¹ *Folha On-line*, 11/11/2005

<http://www1.folha.uol.com.br/folha/cotidiano/ult95u115170.shtml>

¹² *Ministério Público (PE)*

http://www.mp.pe.gov.br/index.pl/15_022006_procurador?op=makePrintable

¹³ *Pernambuco.com*

<http://www.pernambuco.com/ultimas/noticia.asp?materia=20051222142823&assunto=70&onde=1>

¹⁴ *Secretaria de Defesa Social (PE)*

www.sds.pe.gov.br/estatistica/estatistica_quadrimestre.pdf

¹⁵ Merece destaque o trabalho do Núcleo de Estudo, pesquisa e Extensão sobre Violência, Segurança Pública e Direitos Humanos (Nevi), ligado ao Mestrado em Política Social do Centro de Estudos Gerais (Ccje) e aos cursos de graduação em Geografia e Serviço Social – <http://www.proex.ufes.br/nevi/>

¹⁶ RAIZER, Eugênia Célia. *Homicídios no Espírito Santo: Desafios e evidências empíricas*. Revista Cidadã (2), Março/2007

¹⁷ ZANCITELLI, C. e RAIZER, E. *Assimetrias nos homicídios cometidos no Espírito Santo, segundo notícias nos Jornais A Gazeta e A Tribuna 1994-2005*. Revista Cidadã (2), Março/2007

¹⁸ LIRA, Pablo. *O Diagnóstico da Criminalidade Violenta do Centro Urbano Capixaba*. 2005. 17 f. Relatório de Pesquisa Acadêmica. Vitória: Universidade Federal do Espírito Santo, 2005.

¹⁹ *Prefeitura Municipal de Vitória (GeoWeb)* – <http://geoweb.vitoria.es.gov.br>

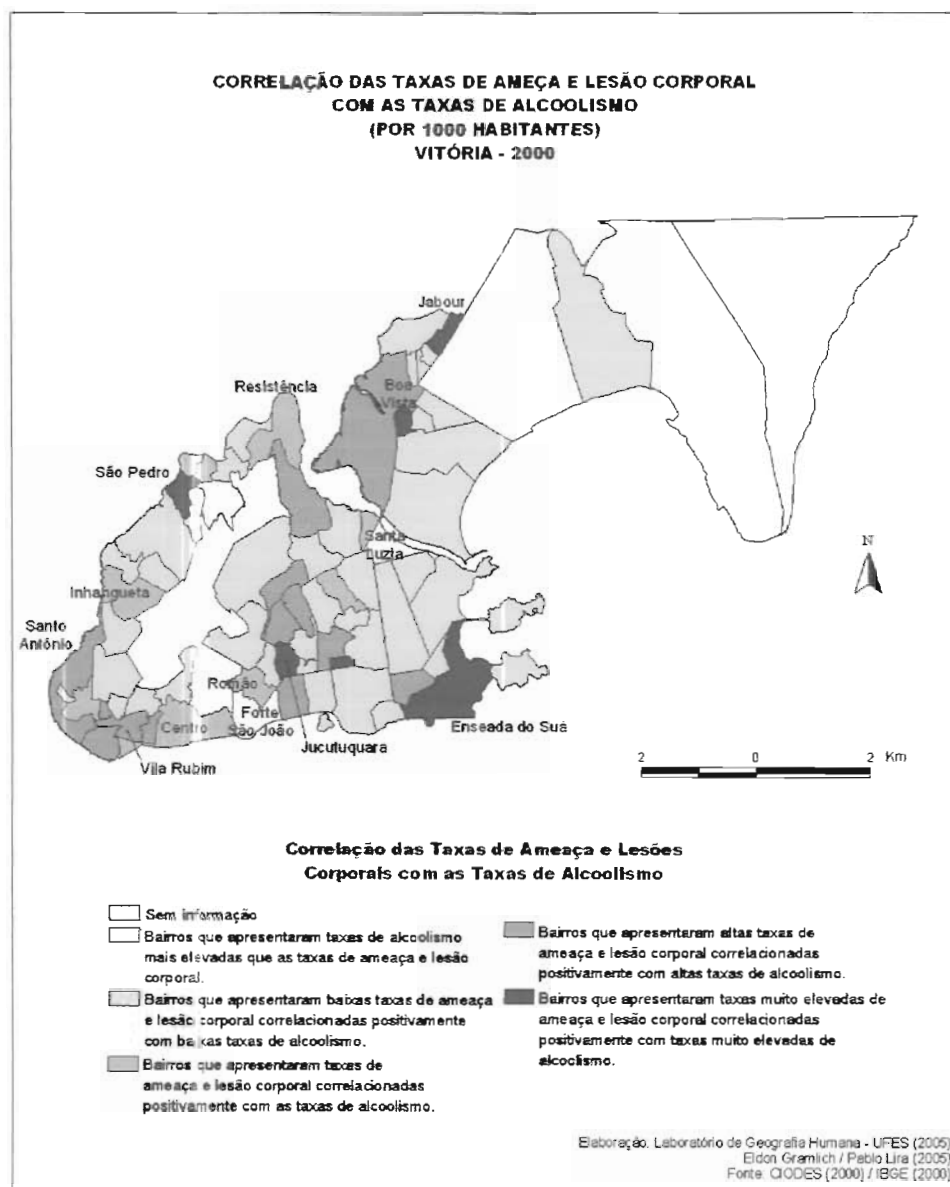
²⁰ Os autores citaram as seguintes fontes: Cíodes – Centro Integrado Operacional de Defesa Social, SIM/DATASUS – Banco de dados do Ministério da Saúde, IPES/ Polícia Civil e Divisão de Homicídios e Proteção à Pessoa.



VII. Anexo I

Correlação das taxas de ameaça e lesão corporal com taxas de alcoolismo

Reproduzido de Lira (2005)





16 de Abril de 2009

Lei seca completa cinco anos



O bar Empório Santa Vitória é um dos poucos estabelecimentos adequados às exigências da Lei, funcionando de madrugada - Foto: André Vieira/RRJ

André Vieira
do Rudge Ramos Jornal

Neste ano, Diadema completou cinco anos de lei seca. Promulgada em maio de 2002, o município em prestou o termo dos norte-americanos que, em 1920, proibiram o consumo, a fabricação e o comércio de bebidas alcoólicas.

Bem mais branda que a iniciativa americana, que inclusive foi revogada na década seguinte, a lei seca de Diadema virou referência no combate à violência por meio do controle da venda de bebidas alcoólicas e outras ações sociais.

A lei, de nº 2.107, estabelece em seu artigo primeiro: “O horário entre as 6 e 23 horas para o funcionamento de bares e similares”, Prevê penalidades e pode levar ao fechamento o estabelecimento que descumpra-la.

Ainda segundo a lei seca, só poderão permanecer abertos, após as 23h, bares que tiverem alvará de funcionamento, segurança particular, acesso para pessoas com deficiência e isolamento acústico.

Além das exigências, esses bares não podem estar localizados em áreas com grandes registros de ocorrências criminais. Hoje, 31 estabelecimentos possuem essa certificação. Há um total de 4.800 bares registrados na cidade (um para 82 habitantes) e, segundo a prefeitura, apenas 1.800 regulamentados.

Para garantir o cumprimento da lei seca foi criado o Programa Diadema Legal. Com apoio da Polícia e da Guarda Civil Municipal, um grupo de fiscais realiza uma ronda pela cidade para localizar e autuar os possíveis infratores todas as noites.

Segundo Regina Miki, secretária de Defesa Social do Município, “Diadema conseguiu mudar hábitos culturais no momento em que adotou a Lei de Fechamento de Bares. Conseguimos sair, em 2000, do topo do ranking da violência das cidades com mais de 100 mil habitantes, para ocupar a 18ª colocação quatro anos depois”, afirmou.

Os dados da Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo refletem essas mudanças. Em 2002, ano da adoção da lei, a cidade registrou 201 homicídios dolosos. No ano seguinte, esse número caiu para 167. Em 2006, registrou 78 assassinatos.

A advogada e professora Dulce Perez, 54, moradora de Diadema há quatro décadas, com em ora o

26



sucesso das políticas de segurança, principalmente da lei seca. Mas faz um alerta. “A fiscalização é bastante rigorosa, sobretudo no centro da cidade, mas nas periferias ainda existem estabelecimentos que funcionam, sem autorização, além do horário determinado.”

RESSALVA - Há quem refute a existência de uma relação direta entre a diminuição da violência na vizinha Diadema e o fechamento dos bares. O economista Nilson Vieira Oliveira, do Instituto Fernand Braudel, de São Paulo, é um deles.

Em junho de 2006, o pesquisador apresentou o estudo ‘O Mito da “Lei Seca” na Redução da Criminalidade’, que aponta o surgimento de uma idéia falsa, por meio do sucesso de Diadema, que está criando no Brasil, uma cultura de leis de fechamento de bares.

Segundo o estudo, “Diadema, pelos méritos de sua comunidade, lideranças e policiais, reverteu o quadro de violência desde muito antes da ‘lei seca’ e prosseguiu muito depois desta”.

Para o autor, a equivocada equação “cidade mais lei seca igual a menos violência” é o principal ponto da distorção que está mitificando a lei:

“Vários Estados vêm aprovando medida equivalente sem considerar de forma mais detalhada o conjunto de ações que levaram Diadema a obter o sucesso na redução dos assassinatos”.

Nilson Oliveira afirmou que os exageros em torno da lei seca extrapolam os limites da política e chega a apontar parcela de culpa da imprensa para o surgimento desse fenômeno. “A mitificação se deu de forma mútua entre a falta de profundidade da imprensa aliada ao oportunismo. Esse oportunismo não é só político. É acadêmico também, tem muita gente ‘descobrimo a pólvora’ sobre a redução da criminalidade, utilizando os dados de Diadema, de maneira absolutamente parcial, com uma roupagem supostamente técnica e isenta”, declarou o economista.

Conteúdo relacionado

- Comerciantes dentro da regra
- Histórico de violência

27



IMPRIMIR

Imprimir matéria

Tamanho do texto: A- A+

O mito da lei seca

Em todo o país, políticos propõem horários para fechar os bares em nome da segurança. Mas um estudo mostra que a medida não funciona

ERNESTO BERNARDES



PORTAS FECHADAS A Guarda Civil fecha um bar em Diadema por ficar aberto após o horário permitido. Mas não foi isso que fez cair a violência na cidade

Mais dinheiro, viaturas e a polícia nas ruas. O discurso padronizado sobre a segurança pública já está engatilhado para a campanha eleitoral, aproveitando a revolta contra o poder paralelo do PCC em São Paulo e as guerras entre traficantes nos morros cariocas. As propostas serão as mesmas de sempre. Mas, para chamar a atenção do eleitor e mostrar que estão sintonizados com os novos tempos, muitos candidatos incorporarão a seu discurso um chamariz: a lei seca, que estabelece um horário máximo para o fechamento dos bares.

É uma ótima peça de marketing. A medida segue a linha da Tolerância Zero, que diminuiu as taxas de criminalidade em cidades como Nova York nos anos 90. A diretriz básica era combater todo tipo de infração, de dirigir

bêbado a urinar na rua, segundo a lógica de que o pequeno delito abre as portas para o grande crime. A lei seca teria sido aplicada com sucesso em diversas cidades paulistas: seria responsável pela redução dos índices de homicídios em até 60%. Seu sucesso foi divulgado por um estudo do Pacific Institute, uma ONG conceituada por seus trabalhos em saúde pública.

Por causa do suposto sucesso, cidades como Recife, João Pessoa e Teresina votaram recentemente leis do gênero. No Maranhão e em Pernambuco, surgiram leis estaduais. A medida é discutida em Belo Horizonte e Sergipe. Mas, já que a proposta vai ser repetida com tanta frequência, é importante saber se ela de fato funciona. Um estudo inédito produzido pelo economista Nilson Oliveira, do Instituto Fernand Braudel, de São Paulo, especializado em economia e sociologia, sugere que não.

Oliveira analisou os números de homicídios nos 62 maiores municípios de São Paulo, de 1999 a 2005. Em 25 deles, a taxa de mortes violentas teve redução de mais de 50% (leia o quadro ao lado). Mas apenas sete haviam adotado a lei seca. Entre as 21 cidades que restringiram o horário dos bares, apenas 15 fiscalizam o cumprimento da regra. E os efeitos são diversos. Em Taboão da Serra, por exemplo, o crime caiu, mas somente no período anterior à lei seca. Em Jacareí, a redução só veio depois que a medida deixou de ser observada. Mas o caso mais notável é o de Diadema. Ali, na cidade que é o maior cartaz do sucesso da lei, as mortes violentas caíram 70% desde o ano do maior morticínio, 1999. Só que, conferindo os números mês a mês, Oliveira percebeu que mais da metade da queda aconteceu antes de a lei entrar em vigor, em julho de 2002.

A lógica por trás do fechamento dos bares parece impecável. Nas favelas, o ponto de reunião dos homens são os botequins. Ali eles tomam cachaça e cerveja, discutem política, futebol, mulher e fazem piada uns com os outros. Nesse ambiente, trabalhadores convivem com desempregados, traficantes e policiais em horário de folga.

Todos com os ânimos etilicamente exaltados. Na madrugada, toda essa interação social pode virar briga. E o risco de alguém levar um tiro é maior.



HORÁRIO ESTENDIDO

Na Inglaterra, a lei que obrigava os pubs a fechar às 23 horas foi revogada - em nome da segurança

LINHA DURA

A polícia de Nova York prende um suspeito. Foi a política de não tolerar pequenos delitos que inspirou a lei seca brasileira

Uma pesquisa feita em 2002 mostrou que 60% dos homicídios em Diadema aconteciam a menos de 100 metros de um bar. Alguma influência, portanto, a lei seca deveria ter. "Ela até pode ajudar a reduzir homicídios", afirma Oliveira. "Mas, pelo que calculamos, o efeito máximo é de 6%. O problema é que ela passou a ser apresentada como solução mágica. E isso não existe. Para combater o crime é preciso tomar medidas complexas."

O estudo de Oliveira mostra que, com ou sem lei seca, os municípios que reduziram a criminalidade fizeram muito mais que fechar botequins. Em Diadema, a polícia sofreu uma grande faxina desde 1997, quando houve o escândalo da Favela Naval, no qual um grupo de PMs foi filmado matando um morador. Representantes da Prefeitura, da Polícia Civil e da PM passaram a se reunir para discutir medidas de combate ao crime. Câmeras de vigilância foram instaladas nas regiões mais perigosas. Foi criada uma guarda municipal bem preparada, em que a maioria dos oficiais tem curso superior. O efetivo da Polícia Civil foi reforçado em 35%. Até a Secretaria de Obras deu prioridade à instalação de iluminação pública nos lugares em que a criminalidade era mais alta. Fatores cujo impacto é difícil de ser avaliado também parecem ter influído. O índice de emprego aumentou. O número de celulares também. Com ele, as ligações para o Disque-Denúncia, que levaram à prisão de várias quadrilhas.

"As pessoas adoram vender soluções fáceis", diz a socióloga carioca Alba Zaluar, especialista em violência urbana. "Fechar bares é fácil, difícil é combater o tráfico." Ela não descarta a ideia da lei seca, mas considera que mais importante é combater a impunidade, "nosso maior problema de segurança pública". Revisados, alguns dos dados que fundamentaram a lei seca também caem por terra. A maioria dos crimes em Diadema acontece a 100 metros de um bar. Mas isso porque a cidade concentra cem bares por quilômetro quadrado e tem uma das maiores densidades demográficas do país.

Receitas aparentemente simples e inofensivas, como a lei seca, aplicadas sem análise ou cuidado, podem gerar outros problemas. Nos Estados Unidos, a proibição total de bebidas alcoólicas foi implantada em 1920. Treze anos depois, foi revogada, após a constatação de que ela não apenas não reduziu a criminalidade, mas também estimulou o crescimento do crime organizado, que vendia uísque no mercado negro.

No ano passado, a Inglaterra e o País de Gales derrubaram uma lei do tempo da Primeira Guerra Mundial que mandava fechar os pubs às 23 horas. "É absolutamente claro que o sistema não funcionava", disse o ministro responsável pela área, James Purnell. Segundo ele, a lei fazia com que todas as pessoas embriagadas saíssem para a rua ao

mesmo tempo, aumentando o risco de acidentes de trânsito e brigas. Além disso, levava muita gente a ficar bêbada involuntariamente, ao entornar mais de um drinque de uma vez, antes que o bar fechasse.

Em segurança, como em qualquer tema crítico, as melhores soluções vêm depois de análises e estudos sérios. As soluções mais fáceis - em geral, pouco eficientes - funcionam melhor em mesas de bar.



30

[Handwritten signature]



EFEITO SEM CAUSA?			
Das 20 cidades paulistas com maior queda no índice de homicídios, apenas sete, pouco mais de um terço, adotaram a lei seca (assinaladas em vermelho)			
	Queda de 1995 a 2005	Quando adotou a lei	Queda desde a lei
Guarujá	83,9%		
Praia Grande	83,2%		
São Vicente	79,7%		
Botucatu	79,7%		
Diadema	75,6%	2002	54,9%
Ribeirão Preto	74,5%		
São José dos Campos	69,8%		
Itapeceira da Serra	69,2%	2002	62,2%
Itapevi	68,5%	2002	77,7%
Santos	67,5%		
Barueri	67,2%	2001	60,3%
Embu	64,1%	2003	38,8%
Santo André	62,1%		
Mauá	60,8%	2004	49,0%
São Bernardo do Campo	59,3%		
São Caetano do Sul	59,1%		
Taboão da Serra	58,8%	2005	0%
Campinas	58,6%		
Americana	56,5%		
Francisco Morato	56,0%		

Fonte: Instituto Fernando Brauer

Fotos: Alex Silva/AE, Steve Raymer/Stock Photos e Mark Peterson/Corbis/StockPhotos

Fechar

31